



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001687

DESPACHO

..... ao
704 F. 0070
Ribeirão Preto, 12 ABR. 2018

.....
Presidente

EMENTA:

INDICA AO PODER EXECUTIVO REALIZAR OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TRECHO DA RUA JOSÉ MARIM (VILA TIBÉRIO)

SENHOR PRESIDENTE

É fato que diversas ruas/avenidas da cidade de Ribeirão Preto estão com o asfalto muito deteriorado, bastante esburacadas, causando transtornos de toda ordem aos que delas fazem uso diariamente. Em alguns lugares, o serviço de tapa buracos já não surte o efeito desejado, necessitando, portanto, do recapeamento asfáltico de toda a via ou parte dela.

Esse é o caso da RUA JOSÉ MARIM (VILA TIBÉRI), num trecho de aproximadamente 200 (duzentos) metros.

E assim, pela relevância do tema, e por saber que isto reside na esfera de competência do Poder Executivo e importa em disposição de recursos públicos, **INDICAMOS**, na forma do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Res. 174/15), que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que esta empreenda esforços junto à Secretaria de Infraestrutura visando **recapeamento asfáltico da RUA JOSÉ MARIM (VILA TIBÉRI), num trecho de aproximadamente 200 (duzentos) metros**, pelas razões aqui apontadas.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1

11372